

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA - GO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 138/2017

01 de MARÇO de 2017.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que este ato foi publicado na íntegra, no placar da prefeitura, local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município em 01/03/2017

“EXCLUI PESSOA DO PROGRAMA DE APOIO SOCIAL - PROAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”


Secretário de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições constitucionais conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído do Programa de Assistência Social do Município de Fazenda Nova – PROAS, a Sra. **MARIA LAZARA DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº 547.342.901-72, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA - GO, ao 01 dia do mês de Março de 2017.


AFRANIO FERREIRA FILHO
Prefeito